

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
Secretaria de Administração

13/06/2018  
14:47:30

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 19222/2018**

**Código Verificador: VD9A**

---

**Requerente:** 1786750 - OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUA - OSP  
**CPF/CNPJ:** 21.375.111/0001-52  
**Endereço:** AVENIDA Coronel José Lobo, 736 **CEP:** 83.203-340  
**Cidade:** Paranaguá **Estado:** PR  
**Bairro:** OCEANIA  
**Fone Res.:** (41) - 34205150 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** 226 - SOLICITA  
**Subassunto:** 10 - SOLICITACAO GERAL  
**Data de Abertura:** 13/06/2018 **Hora de Abertura:** 14:46:44  
**Previsão:** 13/07/2018

**Observação:**

OF. 012/2018 REF. IMPUGNAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 032/2018

Para consultar seu processo pela internet acesse: [Paranagua.atende.net](http://Paranagua.atende.net) e procure por consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ofício nº 012/2018 - AN

Paranaguá, 12 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO ELIAS ROQUE**  
Prefeito Municipal de Paranaguá

**ASSUNTO: Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 032/2018**

**OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.375.111/0001-52, com endereço na Rua Coronel Jose Lobo, n. 736, Paranaguá, por meio de seu vice-presidente Luciano Luiz da Costa, vem mui respeitosamente requerer impugnação do Pregão Eletrônico nº 032/2018 que a seguir passa expor:

- 1) Solicita-se cópia digital integral na íntegra, rubricado, com numeração de páginas e anexos do processo;
- 2) Solicita-se justificativa técnica para a aquisição de 200 novos computadores. Considerando que a presente licitação não contempla o sistema de registro de preço, questiona-se a necessidade da troca de 100% dos computadores e monitores que esta secretaria possui, inferindo-se que todos os computadores e monitores encontram-se defasados e que não há itens que possam ser aproveitados.
- 3) De acordo com pesquisa mercadologia realizada por este Observatório, quando em comparação com a cidade de Brodowski e até mesmo a Câmara Municipal de Paranaguá (Anexo I e II), as quais exigem características específicas mínimas semelhantes ou até superiores em relação ao Desktop tipo I solicitados por esta secretaria, é possível notar uma disparidade considerável dos valores. Vale ressaltar que, tanto a Câmara Municipal de Paranaguá quanto a Prefeitura de Brodowski solicitaram o pacote do Windows 10, que é cobrado, enquanto o Desktop do tipo I solicitado por esta Secretaria solicita o pacote LINUX, que é gratuito. Segue:

PE 032/2018 – Prefeitura do Município de Paranaguá	PP 006/2018 – Câmara Municipal de Paranaguá	PP 004/2018 – Prefeitura de Brodowski
Desktop tipo I – R\$ 5.387,33	R\$ 3.348,33	R\$ 3.230,06

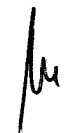
- 4) Considerando também a ata nº 038/2017 do Pregão Eletrônico nº 040/2017 realizada pela Universidade Estadual do Paraná (Anexo III),

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Avenida Coronel José Lobo, nº 736, Primeiro Andar, Oceania, Paranaguá – PR, CEP 83.203-340

Fone: (41)3422-8666 | e-mail: paranagua@osbrasil.org.br | site: [www.osparanagua.org.br](http://www.osparanagua.org.br)

CNPJ/MF 21.375.111/0001-52 – Fundado em 29/10/2014






4) Considerando também a ata nº 038/2017 do Pregão Eletrônico nº 040/2017 realizada pela Universidade Estadual do Paraná (Anexo III), na qual solicitou a aquisição de Computador Desktop tipo I e tipo II com características similares as que estão sendo solicitadas por esta Secretaria:

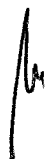
PE 032/2018 – Prefeitura do Município de Paranaguá	Ata nº 038 do PE nº 040/2017 – UNESPAR	Diferença em percentual
Desktop Tipo I – R\$ 5.387,33	Desktop Tipo I – R\$ 2.539,75	112,12%
Desktop Tipo II – R\$ 7.991,00	Desktop Tipo II – R\$ 3.250,00	145,87%

Vale ressaltar que esta Secretaria está solicitando 200 computadores pelo valor máximo de R\$ 1.181.621,80, enquanto a UNESPAR solicitou 800 computadores, tendo como o valor licitado de R\$ 2.315.900,00. Se por ventura a Administração Municipal solicitasse a mesma quantidade de computadores que a UNESPAR, o valor máximo do aludido pregão chegaria ao montante de R\$ 4.726.487,20, valor este superior que o dobro praticado pela instituição de ensino.

5) Tendo como referência Atas de Registro de Preço disponibilizada pela PerfilComp, ata na qual dispõe de aquisições de desktops feitas por outras entidades, conforme imagem:

## DESKTOPS

Modelo	Dell EMC Optiplex 7050 SFF	Dell EMC Optiplex 5050 SFF	Dell EMC Optiplex 7050 SFF
Imagem Ilustrativa			
Órgão Detentor	Universidade Federal de Santa Maria	CMDO da 3ª Divisão do Exército (FVR TECH)	CMDO da 3ª Divisão do Exército (FVR TECH)
Preço unitário	R\$ 5.700,00	R\$ 4.280,00	R\$ 6.750,00
Pregão e UASG	153/2017 UASG 153164	38/2017 UASG 160413	38/2017 UASG 160413
Quantidade	490 unidades	14 unidades	11 unidades
Item do Pregão	14	06	08
Número da Ata	1532017	382017	382017
Validade	27/09/2018	27/11/2018	27/12/2018
Configuração	Processador Intel® Core™ i7-7700 (Quad Core, 3,4 GHz) Memória de 16 GB, 2133 MHz, DDR4 (2 x 8 GB) Disco Rígido de 1TB (7200 RPM) - 3,5 polegadas Sistema Operacional Windows 10 PRO Optiplex 7050 SFF - Bote de alimentação de 180W Placa de Vídeo AMD Radeon™ R5 470 (DP/DV / 1 de 2 Gb) Leitor e Gravador de CD/DVD (DVD+-RW 8x) Monitor Dell de 23" ActiveCriseh P2317H 3 anos de Garantia com atendimento no local	Intel® Core™ i5-7500 (de 4 núcleos, 6 MB, 4 TB, 3,4 GHz) Memória de 8GB (2x4 GB), DDR4, 2400 MHz Disco Rígido de 500GB (7200 RPM) - 3,5 polegadas Ubuntu Optiplex 5050 SFF Leitor e Gravador de CD/DVD (DVD+-RW 8x) Monitor Dell Professional de 21,5" P2217H 3 anos de Garantia com atendimento no local	Intel® Core™ i7-7700 (de 4 núcleos, 8 MB, 8 TB, 3,6 GHz) Memória de 2GB (2x4 GB), DDR4, 2400 MHz Disco Rígido de 1TB (7200 RPM) - 3,5 polegadas Windows 10 PRO Optiplex 7050 SFF Leitor e Gravador de CD/DVD (DVD+-RW 8x) Monitor Dell Professional de 23" P2317H 3 anos de Garantia com atendimento no local



Observa-se que os computadores listados, quando comparados com o item Desktop tipo II, possuem uma diferença de preço significativa. É possível comparar com o Computador Dell EMC Optiplex 5050 SFF, licitado pelo CMDO da 3º divisão do exército, onde possui configurações até superiores do que a exigência mínima feita por esta Secretaria, como por exemplo, memória DDR4 e maior capacidade de armazenamento. A única ressalva se faz no tempo de garantia, onde o exposto é de 03 anos enquanto no edital do aludido pregão é de 05 anos. Porém, é descabido afirmar que a diferença de quase 100% no valor de referência ilustrado se deve pela adição de dois anos de garantia.

6) Solicita-se revisão das memórias RAM solicitadas por esta secretaria. Os itens 3.1.1 e 3.2.1 que tratam dos lotes 1 e 2 do termo de referência no qual citam:

*“O modelo de equipamento deverá ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos em final de vida ou descontinuados.”*

Porém, nota-se uma incompatibilidade com relação aos itens 3.1.3 e 3.2.3 do termo de referência, que tratam da memória dos Desktops tipo I e II e citam como tipo mínimo a memória DDR3, esta que atualmente possui um tipo superior de memória, a do tipo DDR4.

7) Considerando os itens 3.1.2 e 3.2.2 do termo de referência, no qual tratam dos processamentos, no qual pleiteia comprovante de desempenho através de testes de BenchMark;

Considerando que esta Secretaria não estabelece uma pontuação mínima de desempenho assim como não propõe um modelo referência de processador, abrindo a possibilidade de que os modelos apresentados não sejam necessariamente da ultima geração;

Solicita-se revisão dos itens citados, incluindo modelo de referência e pontuação mínima de desempenho dos processadores requisitados.

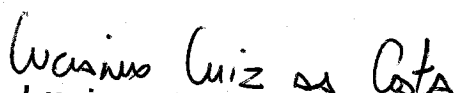
8) Solicita-se desmembramento do item 3.3, visto que há empresas que somente prestam o serviço de software de gerenciamento. Desta forma a Administração Municipal estará abrindo ampla concorrência para o objeto em questão e por consequência acirrando a competitividade para um preço mais vantajoso.

a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou **fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa**" (grifo nosso).

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Paranaguá.

Sendo assim, solicita-se impugnação ao Pregão Eletrônico nº 032/2018.

Atenciosamente,

  
Luciano Luiz da costa

Vice-Presidente – OSP

ANEXO I - PP 006/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ANEXO II - PP 004/2018 – PREFEITURA DE BRODOWSKI

ANEXO III - ATA Nº 038 DO PE Nº 040/2017 – UNESPAR

# ANEXO I

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO (DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO)

Lote 01:

**15 (QUINZE) ESTAÇÕES DE TRABALHO (COM GABINETE, MONITOR E PERIFÉRICOS, MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM)**

**PROCESSADOR:** 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7500 (4 núcleos, 6 MB, 3,4 GHz. Ou que tenha comprovadamente desempenho igual ou superior a este processador solicitado. O equipamento deverá possuir solução de refrigeração compatível com as características exigidas pelo fabricante do processador.

**PLACA-MÃE:** Compatível com o processador e com o projeto do gabinete, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, devendo possuir, no mínimo, 01 slot pci-express 16 vias (1x16); no mínimo, 02 portas usb frontais e 06 portas usb traseiras integradas à placa mãe; 01 HDMI 1.4; interface sata (com suporte mínimo para 2 dispositivos); com adaptador de rede integrado, compatível com os padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet e conectividade de rede wireless, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; monitoração das velocidades dos coolers do processador.

**MEMÓRIA RAM:** Deverá possuir memória ddr4 de, no mínimo, 8 gb operando a partir de 2.400mhz; sendo que a composição deverá ocorrer por mínimo 2 pentes de 4 gb , deverá suportar expansão de, no mínimo, 16 gb ou superior.

**DISCO RÍGIDO:** deverá possuir, no mínimo, 01 (um) disco rígido sata-3 ou superior, com rotação mínima de 7.200 rpm com capacidade de, no mínimo, 500 gb e cache de, no mínimo, 64 mb.

**PLACA DE VÍDEO:** Será aceito placa de vídeo do tipo "on-board"; deverá possuir, no mínimo, 256 mb de memória ou superior, a placa poderá compartilhar a memória ram do computador, caso a placa se enquadre no item anterior, suportar resolução de 1600 x 900 a 24 bits; deverá atender ao padrão opengl. Deverá atender ao padrão directx 10 ou superior; deverá possuir interface HDMI e/ou bd-15 svga (compatível com o monitor que acompanhará kit); deverá ser compatível e possuir drivers para Windows xp/vista 32/64 bits/Windows 7 32/64 bits e Windows 8.1 32/64 bits e Windows 10 32/64 bits.

**PLACA DE AUDIO:** Será aceito placa de áudio do tipo "on-board"; deverá possuir, no mínimo, 16 bits / 44.100hz (qualidade cd), com conectores para line-in, mic-in e line-out. placa-mãe deverá possuir

sistema de alerta 29 primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização.

**PLACA DE REDE INTERNA:** Onboard; porta padrão IEEE 802.3u 10/100/1000 base-t ethernet e conectividade de rede wireless 802.11 b/g/n.

**LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA:** Possuir 01 porta para cartão SD (SD, SDHC, SDXC)

**GABINETE E FONTE:** Deverá possuir identificação impressa do nome do fabricante, modelo e número de série; Deve ser no padrão Small Form Factor (SFF) ou Desktop desde que não ultrapasse o volume de 16.100 cm<sup>3</sup> obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura; Deve possuir sensor de intrusão do gabinete que emita alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete; O microcomputador deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete e também para remoção de periféricos como disco rígido e unidade de disco ótico; Permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Deverá possuir acabamento interno com superfícies não cortantes; deverá possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização; possuir autofalante integrado e interno ao gabinete com capacidade de reproduzir os sons do sistema; deverá possuir todos os cabos lógicos; deverá possuir fonte de alimentação compatível 100~240v – 50/60 hz bivolt automático com capacidade de no mínimo 300 watts reais com pfc ativo, cabo de força deverá ter mínimo de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) plug macho no novo padrão brasileiro três pinos em conformidade com a norma nbr 14136:2002, e resolução conmetro nº 02 e alterações posteriores; baixo nível de ruído, conforme a nbr 10152; sistema de ventilação.

**COR:** Predominantemente PRETO

**MONITOR DE LED:** Monitor de led widescreen de no mínimo 20" padrão 16:9 ou superior; possuir, no mínimo, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, contraste de 1000:1 típico, ângulo de visão mínimo de 160° (horizontal e vertical) e tempo de resposta de 5ms; possuir resolução mínima de 1600 x 900 de 60 hz; suportar, no mínimo, 16,2 milhões de cores; possuir conector de entrada HDMI ou bd-15 svga (de acordo com a conexão da placa de vídeo especificada acima); possuir alimentação 100~240vac (50/60 hz); possuir led indicador de ligado/desligado com cores diferentes para operação e standby/sleep; possuir facilidades de on-screen display (osd) com idioma em português; ter pedestal removível e inclinável e possuir ajuste de altura; deverá possuir os seguintes acessórios: cabo conexão da placa vídeo ao monitor, cabo de força (deverá ter mínimo de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) plug macho no novo

padrão brasileiro três pinos em conformidade com a norma NBR 14136:2002, e resolução conmetro nº 02 e alterações posteriores; e manual do usuário; o monitor deverá possuir a cor em conformidade com o gabinete.

**UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW:** DVD-R/-RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R DOUBLE LAYER, DVD-R DUAL LAYER, CD-R/-RW/-ROM; O mesmo deverá possuir conexão sata e memória buffer de no mínimo 4mb. Deve possuir luz indicadora de leitura e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. Deve possuir software (já instalado) que permita a realização de gravação de dvds e cds nos formatos acima descritos compatível com sistema operacional proposto.

**TECLADO E MOUSE:** Teclado baseados no modelo qwerty, deverá seguir padrão abnt-2, com 104 teclas, conector usb (sem uso de adaptadores) e ajuste de inclinação; a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; da mesma marca do equipamento e da mesma cor predominante do gabinete; mouse deverá possuir 02 botões e botão de rolagem (scroll), simétrico (ambidestro); ter conexão usb, sem uso de adaptadores. A conexão deverá ser com fio; deverá ter tecnologia óptica mínima de 800 dpi; deve ser da mesma cor predominante do equipamento e acompanhar mouse pad com superfície adequada para operação de mouse óptico. Teclado e mouse certificados para uso nos sistemas operacionais Microsoft. **Compatibilidade:** para o modelo de microcomputador ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Pro, em versão 32 ou 64 bits, devidamente atualizado; deverá possuir cd's ou dvd's com drivers de dispositivo das placas e componentes do equipamento para windows 10 pro; ter os drivers disponíveis para download na internet.

**SISTEMA OPERACIONAL:** Conforme quantidades estipuladas no lote, cada equipamento deverá possuir previamente instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 32 bits ou 64 bits em sua versão mais atual, em português (brasil) e configurado de modo a reconhecer os elementos de hardware que compõem o sistema, além da etiqueta fixada no gabinete, indicando software original instalado. Deverão ser fornecidas para cada equipamento, as mídias necessárias para instalação/restauração do sistema operacional em português (brasil) devidamente licenciado. Soluções de restauração em partição dentro do hd, não serão aceitos como forma de substituir as mídias supracitadas. Deverá ser fornecido em meio digital, planilha relacionando os números de série de cada equipamento e, os equipamentos que vierem com sistema operacional, conforme quantidade estipulada deverá ter seus números de série relacionados com os respectivos coa – “certificate of authenticity” (certificado de autenticidade).



**SÃO REQUERIDOS ADICIONALMENTE OS SEGUINTE ITENS:**

**MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS:** Fornecer manuais para instalação e configuração, cd's, drivers e acessórios de todos os componentes instalados, bem como todos os aplicativos ou elementos (cabos de energia, conexão, entre outros) para o pleno funcionamento dos itens citados nesse documento; fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico da garantia para os mesmos; o fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, bios e firmwares, para o equipamento ofertado. Cada equipamento, com seus componentes e software, deverá ser entregue pela contratada, acompanhado com sua documentação original completa e em português.

**GARANTIA:** Os equipamentos propostos deverão possuir garantia de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento na Câmara Municipal de Paranaguá estendida para todos componentes do kit (monitor, teclado, mouse, etc.).

**REQUISITOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS:** Importante salientar que todos os kits devem ser rigorosamente iguais no teor do hardware externo e interno (cor, tamanho, montagem, modelo, acessórios, configuração, capacidade, etc.) e software (sistema operacional, softwares instalados, configurações, etc.), idênticos em modelo e marca e do mesmo fabricante. Devem ser fornecidos todos os cabos e adaptadores (quando permitido) necessários ao funcionamento do equipamento. Cada equipamento deverá ser entregue com os softwares descritos neste edital, devidamente instalados e atualizados.

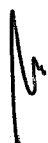
**PRAZO DE ENTREGA:** O licitante vencedor deverá proceder à entrega dos equipamentos sem ônus de nenhuma natureza para a Câmara Municipal de Paranaguá, no prazo máximo de 20 dias corridos após a assinatura do contrato; entende-se por cumprimento do prazo de entrega o recebimento total dos itens, acima descritos. O não cumprimento rigoroso do prazo de entrega, ou entrega parcial, ou entrega de configuração inferior à solicitada implicará em rescisão do contrato a ser com a empresa vencedora do certame licitatório, bem como as sanções legais cabíveis.

Lote 02

**21 (VINTE E UM) MICROCOMPUTADORES DO TIPO PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**

**SÍNTESE DOS ITENS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:**

<b>LOTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ITEM</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL LOTE</b>
01	15 unidades	Estações de trabalho	R\$ 3.348,33	R\$ 50.224,95
02	21 unidades	Notebooks	R\$ 2.699,74	R\$ 56.694,54
03	36 unidades	Pacotes Office	R\$ 590,90	R\$ 21.272,40
			<b>VALOR TOTAL MÁXIMO DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 128.191,89</b>





# Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

## ANEXO IX – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO
1	Computador completo, com monitor de no mínimo 19,5 polegadas, LED, slim, processador Intel Core I5 (ou superior) - 5ª geração (ou superior), com no mínimo 4 GB de memória RAM DDR4, unidade de disco rígido (HD) Sata com no mínimo 1TB, no mínimo 2 portas frontais USB, no mínimo 2 portas traseira, RJ-45, HDMI, gravador de DVD, saída para fone de ouvido e microfone frontal e traseira, teclado com entrada USB, mouse óptico com entrada USB, headset com microfone USB compatível, acompanha web cam, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, Garantia mínima: 2 anos on site.	100	R\$ 3.230,06
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 323.006,00</b>

# ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
 Diretoria de Administração - PRAF/DA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2017 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO I E II**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 040/2017 - Processo nº 14.845.905-3, homologado em 29/11/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote	Item	Descrição do Item	Valor Unt	Qtd	Valor total
01	01	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP TIPO I</b></p> <p><b>Características Gerais:</b>                      Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa.;                      Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;                      O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM;                      Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;                      Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante;                      Não deverão ser enviados manuais impressos;                      Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;                      O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.  <b>Placa-Mãe:</b>                      A Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;</p>	R\$ 2.539,75	400	R\$ 1.015.900,00


ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szaremeta  
 Gerente de Contas  
 Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão Deverá possuir controlador integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir 02 slots slots PCI express mini card slot ou M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit, com suporte aos protocolos SNMP, WOL e PXE, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Deverá possuir conexão de áudio integrada à placa mãe, com conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Deverá possuir 6 (seis) portas USB; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 3.0; Mínimo 2 (duas) traseiras no padrão 2.0; Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrado para criptografia; A placa mãe deve permitir o registro do número de série na sua BIOS; O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. BIOS: Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM, totalmente compatível com o padrão UEFI; Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do site do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação na entrega do produto; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador, Display Port e o outro HDMI; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters;</p>			
--	---	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico modo gráfico capaz de verificar a saúde do sistema, bem como os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i. Cabos e conectores internos;</li><li>ii. Slots PCI/PCI Express;</li><li>iii. Saldas de Vídeo;</li><li>iv. Alto-Falante interno;</li><li>v. Disco Rígido;</li><li>vi. Boot do Sistema Operacional;</li><li>vii. Funcionalidade de Portas USB;</li><li>viii. Interface Gráfica;</li><li>ix. Sistema de ventilação;</li><li>x. Processador;</li><li>xi. Memória RAM;</li><li>xii. Sistema e Configurações de Gerenciamento.</li></ul> <p>Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento;</p> <p>O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p><b>Processador:</b> Processador com performance, mínima, de 5.000 (cinco mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p><b>Processador gráfico integrado:</b> Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel® Core i3-7100T, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.</p> <p><b>Memória:</b> No mínimo 4GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB.</p> <p><b>Disco Rígido (HD):</b> Deverá possuir 500GB 7.200rpm SATA 6.0Gb/s.</p> <p><b>Unidade Ótica:</b> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x para CD-ROM e 8x para DVD.</p> <p><b>Gabinete:</b> Padrão ultrapequeno com volume máximo de 1200 cm³; Projeto do gabinete deve ser original do fabricante; Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;</p> <p>Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía para DVD externa (podendo ser slim); Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou</p>		<p>27/11/17</p>
--	---	--	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>Alto falante interno ao gabinete como capacidade de reproduzir sons provenientes de arquivos de mídia;</p> <p>Projeto do gabinete deve ser original do fabricante. Deverá acompanhar 1 (uma) base para apoio vertical, obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>Deverá possuir (uma) baia interna para disco rígido de 2,5" polegadas;</p> <p>Gabinete original podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</p> <p>Deverá ser estruturado para suportar a acomodação de um dos monitores fornecidos, quando utilizado na posição horizontal (paisagem);</p> <p>Deverá possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento ou gere log na BIOS;</p> <p>Deverá possuir dispositivo de sensor de intrusão integrado ao gabinete, que permita a emissão de alertas ao sistema de gerenciamento do equipamento, em caso de abertura do gabinete, permitindo o monitoramento de violações do equipamento;</p> <p>Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original, sendo aceito o uso de parafuso recartilhado somente para abertura da tampa externa do equipamento;</p> <p>Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Não poderá possuir saídas de ventilação superior ou lateral, sendo aceitas somente as aberturas de ventilação frontal e traseira;</p> <p>Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, em tons cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</p> <p>Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 180W, com eficiência mínima de 87%;</p> <p>Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</p> <p>Deverá ser comprovado através do catálogo</p>			
--	---	--	--	--

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Operatura  
Contas

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>oficial do fabricante; Deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR; Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador; Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. Mouse: Mouse Óptico USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1000 DPI de resolução; Deve acompanhar Mouse Pad com superfície adequada para utilização do mouse. Teclado: Teclado USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, no idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, vetado o uso de adaptadores; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Licença de Uso de Software Individual por Microcomputador: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional na versão mais recente, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil). Monitor de Vídeo: Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não será aceito em regime OEM; Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21.5 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI, 01 (um) Conector Display Port (DP) e 01 (um) conector VGA; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máximo de 6 ms; Pontos Pixel 0,248 mm; Possuir 102 pixels por polegada; Contraste típico mínimo de 1.000:1; Tela anti reflexiva; Possuir ângulo típico vertical e horizontal de 178° e pivotante de 90° no sentido horário; Brilho 250 cd/m²; Energy Star 6.0; 02 (Duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso; Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Conexão para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra. Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia; 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Apresentar documento do fabricante se...</p>			<p>SECRETARIA 246 W</p>
--	--	--	--	---------------------------------

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szerejeta  
Gerente de Contas  
InterSoft Soluções em Informática





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>responsabilizando pela garantia solicitada;</p> <p>A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;</p> <p>A empresa FABRICANTE do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line;</p> <p>Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;</p> <p>O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;</p> <p>Dentro do período de garantia, caso houver a necessidade de substituição das unidades de discos rígidos com defeito, a peça danificada, será de propriedade da CONTRATANTE, sendo entregue, imediatamente após o atendimento do chamado de garantia;</p> <p>Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório;</p> <p>No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.</p> <p>Certificações:</p> <p>Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica;</p> <p>Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretrizes ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p> <p>Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador, disponível em <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a>;</p> <p>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 6.0 ou superior para eficiência de consumo elétrico;</p> <p>O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/pt/">https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/pt/</a> para o Windows 10 x64 e Windows 7 x86 e x64;</p>			
--	---	--	--	--

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szefemeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



		<p>Compatibilidade com pelo menos uma das seguintes distribuições Linux Ubuntu, Red Hat ou SUSE, comprovada com a presença do modelo e marca do equipamento no site da respectiva distribuição;</p> <p>Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a página <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">http://www.dmtf.org/about/list/</a>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída;</p> <p>Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.</p> <p>O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members">http://www.eiccoalition.org/about/members</a> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p>			
Lote	item	Descrição Material	Valor Unt	Qtde	Valor total
02	02	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP TIPO II</b> Características Gerais: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa; Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM; Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sites da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas;</p>	R\$ 3.250,00	400	R\$ 1.300.000,00


ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. A critério, poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.</p> <p><b>Placa-Mãe:</b> Deverá possuir no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo uma do tipo VGA, e 1 (uma) no padrão HDMI ou Display Port; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir 03 slots sendo 01 PCI express x16, 01 PCI express x1 e 01 slot mini card slot ou M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit, com suporte aos protocolos SNMP, WOL e PXE, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Deverá possuir conexão de áudio integrada à placa mãe, com conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Deverá possuir 8 (oito) portas USB; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 3.0; Mínimo 2 (duas) frontais e 2 (duas) traseiras no padrão 2.0; Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; Deverá possuir Chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrado para criptografia; A placa mãe deve permitir o registro do número de série na sua BIOS; O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p><b>BIOS:</b> BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI; Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do site do fabricante do equipamento na Internet; BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação na entrega do produto; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes</p>		
--	---	--	---

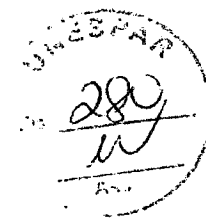
ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

 Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;</p> <p>Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico modo gráfico capaz de verificar a saúde do sistema, bem como os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>i. -Cabos e conectores Internos</li><li>ii. -Slots PCI/PCI Express</li><li>iii. -Saídas de Vídeo</li><li>iv. -Alto-Falante interno</li><li>v. -Disco Rígido</li><li>vi. -Boot do Sistema Operacional</li><li>vii. -Funcionalidade de Portas USB</li><li>viii. -Interface Gráfica</li><li>ix. -Sistema de ventilação</li><li>x. -Processador</li><li>xi. -Memória RAM</li><li>xii. -Sistema e Configurações de Gerenciamento</li><li>xiii. Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.</li></ol> <p>O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p><b>Processador:</b> Processador com performance, mínima, de 7.000 (sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;</p> <p>O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p>Processador gráfico integrado;</p> <p>Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-7500, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.</p> <p><b>Memória RAM:</b> No mínimo 8GB (2x4) tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;</p> <p>Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;</p> <p><b>Disco Rígido (HD):</b> Deverá possuir 500GB 7.200rpm SATA 6,0Gb/s.</p> <p><b>Unidade Ótica:</b> Unidade de gravador DVD/RW, interno ao gabinete. Velocidade de leitura e escrita de no mínimo 24x para CD-ROM e 8x para DVD</p> <p><b>Gabinete:</b> Padrão Small Form Factor (SFF), com volume máximo de 11.000 cm<sup>3</sup>;</p>		
--	---	--	---

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p>Projeto do gabinete deve ser original do fabricante;</p> <p>Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;</p> <p>Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía para DVD externa (podendo ser slim);</p> <p>Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>Alto falante interno ao gabinete como capacidade de reproduzir sons provenientes de arquivos de mídia;</p> <p>Gabinete original podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;</p> <p>Deverá possuir (uma) baía interna para disco rígido de 2,5" ou 3,5" polegadas; Deverá ser estruturado para suportar a acomodação de um dos monitores fornecidos, quando utilizado na posição horizontal (paisagem);</p> <p>Deve possuir dispositivo de sensor de intrusão integrado ao gabinete, que permita a emissão de alertas ao sistema de gerenciamento do equipamento, em caso de abertura do gabinete, permitindo o monitoramento de violações do equipamento;</p> <p>Com tecnologia "Tool Less" (manuseio sem utilização de ferramentas, apenas utilizando-se as mãos, de maneira simples, rápida e sem necessidade de esforços adicionais), para no mínimo, executar os procedimentos de: retirada da unidade do estado sólido (SSD), retirada de unidade de leitura de mídias óticas, placas e módulos de memória, sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados para abertura do gabinete;</p> <p>Com sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Não poderá possuir saídas de ventilação superior ou lateral, sendo aceitas somente as aberturas de ventilação frontal e traseira;</p> <p>Não serão aceitos efeitos de iluminação ou transparências (janelas). A cor do conjunto (teclado, mouse e gabinete) deve ser harmoniosa, em tons cinza, grafite ou preto. Detalhes serão admitidos, desde que discretos, sem descaracterizar a paleta predominante;</p> <p>Com botão em destaque para ligar e desligar o equipamento na parte frontal (Power-on);</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 (dois) LEDs frontais, um para indicar que o equipamento está ligado e o outro para indicar a atividade do disco rígido, ambos na parte frontal do gabinete.</p>			<p>28/ w</p>
--	---	--	--	------------------

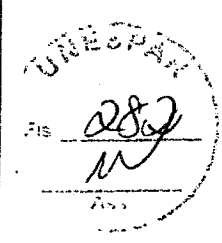
ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA



	<p><b>Fonte de Alimentação:</b> Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 180W, com eficiência mínima de 92%; Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Deverá ser comprovado através do catálogo oficial do fabricante; Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador; Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136</p> <p><b>Mouse:</b> Mouse Óptico USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, com três botões e sistema de rolagem de página (Wheel) com no mínimo 1000 DPI de resolução; Deve acompanhar Mouse Pad com superfície adequada para utilização do mouse.</p> <p><b>Teclado:</b> Teclado USB, da mesma marca e cor do equipamento ofertado, no idioma padrão: português (Brasil), ABNT2, vetado o uso de adaptadores; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Licença de Uso de Software Individual por Microcomputador: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows Professional na versão mais recente, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil).</p> <p><b>Monitor de Vídeo:</b> Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não será aceito em regime OEM; Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21.5 Polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI, 01 (um) Conector Display Port (DP) e 01 (um) conector VGA; Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Tempo de resposta máximo de 6 ms; Pontos Pixel 0,248 mm; Possuir 102 pixels por polegada; Contraste típico mínimo de 1.000:1; Tela anti reflexiva; Possuir ângulo típico vertical e horizontal de 178° e pivotante de 90° no sentido horário; Brilho 250 cd/m²; Energy Star 6.0; 02 (Duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso;</p>		
--	--	--	---

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF  
Diretoria de Administração - PRAF/DA

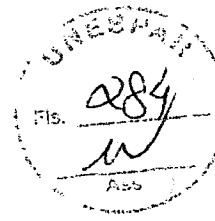


	<p>Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Conexão para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra.</p> <p><b>Garantia:</b> O equipamento ofertado deverá possuir 3 (três) anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico "on site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado - Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; A empresa FABRICANTE do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante; Dentro do período de garantia, caso houver, a necessidade de substituição das unidades de discos rígidos com defeito, a peça danificada, será de propriedade da CONTRATANTE, sendo entregue, imediatamente após o atendimento do chamado de garantia; Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório; No caso do licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência; <b>Certificações:</b></p>			<p>283 M</p>
--	--	--	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



	<p>Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances); Apresentar certificado EPEAT na categoria GOLD para o microcomputador, disponível em <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a>; O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 6.1 ou superior para eficiência de consumo elétrico; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/hpl/">https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/hpl/</a> para o Windows 10 x64 e Windows 7 x86 e x64; Compatibilidade com pelo menos uma das seguintes distribuições Linux Ubuntu, Red Hat ou SUSE, comprovada com a presença do modelo e marca do equipamento no site da respectiva distribuição; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". O certificado será conferido através de acesso a pagina <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">http://www.dmtf.org/about/list/</a>. Apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída; Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório; O fabricante do equipamento, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da EICC, <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members">http://www.eiccoalition.org/about/members</a> ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p>			 <p>UNESPAR Fls. 284 Ass</p>
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.315.900,00</b>				

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, CNPJ 07.865.818/0001-16, localizada a Rua Av. Marechal Castelo Branco nº 65, Bloco B, Sala 803, Campinas – Cep 88101-020, São José – SC, representada, neste ato, pelo Sr. Ricardo Szeremeta, RG: 3.3346.883-4, CPF: 004.074.749-27, gerente de contas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS**

ATA 038/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3

Ricardo Szeremeta  
Gerente de Contas  
Intersoft Soluções em Informática